ISSN: 2358-8829

TECNOLOGIAS DIGITAIS E COMUNIDADES DE PRÁTICA: NOVOS SABERES NA SECRETARIA ESCOLAR[1]

Glenda Campos [2]
Ana Paula Legey [3]
Sheila Arantes [4]

INTRODUÇÃO

A secretaria escolar costuma ser lembrada pelo que registra: matrículas, transferências, diários de classe, históricos, declarações e certificados. Essa imagem, construída ao longo do tempo, reduziu o setor a uma função de arquivo e de rotina, quase sempre separada das decisões pedagógicas e das políticas de inclusão. No entanto, é na secretaria que muitas normas educacionais deixam o papel e chegam à vida dos estudantes e de suas famílias. Uma matrícula feita com cuidado, um registro de frequência correto ou uma orientação clara a uma família podem garantir, ou dificultar, o acesso e a permanência de uma criança na escola.

A legislação brasileira reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e coloca a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola entre os princípios do ensino (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) atribui à escola, entre outras tarefas, o controle da frequência, a expedição de documentos escolares e a comunicação das faltas excessivas ao Conselho Tutelar (BRASIL, 1996). Grande parte dessas tarefas passa pelas mãos de secretários e secretárias escolares. Ainda assim, esse profissional aparece pouco nas discussões sobre gestão educacional e raramente é tomado como sujeito de pesquisa.

Ao mesmo tempo, o cotidiano da secretaria mudou. Sistemas informatizados, plataformas de gestão e aplicativos de mensagens instantâneas passaram a fazer parte do trabalho administrativo. Nesse cenário, surgiram redes digitais em que profissionais de diferentes escolas e regiões trocam dúvidas, experiências e soluções. Uma dessas redes é a Secretaria 365 Dias, criada pela primeira autora durante o mestrado, a partir de uma trajetória

[1] Trabalho vinculado à pesquisa de doutorado "Inteligência Coletiva Digital na Secretaria Escolar: Curadoria e Sistematização do Conhecimento em um Repositório Virtual Nacional", em desenvolvimento no Centro Universitário UniCarioca - RJ.

[2] Doutoranda do Curso de Novas Tecnologias Digitais na Educação do Centro Universitário UniCarioca - RJ, secretaria365dias@gmail.com;
[3] Doutora do Curso de Ciências do Centro Universitário UniCarioca - RJ, anapaula.legey@gmail.com;
[4] Doutora do Curso de Informática do Centro Universitário UniCarioca - RJ, sheila@csaber.com.br;

ISSN: 2358-8829

de mais de 28 anos na educação, com atuação como secretária escolar e gestora. Em setembro de 2026, o grupo principal da rede no aplicativo WhatsApp reunia 694 participantes.

Este trabalho parte da premissa de que a secretaria escolar não é um setor apenas burocrático, mas um espaço estratégico de inclusão e de garantia do direito à educação, no qual também se produz conhecimento profissional. O objetivo é analisar como a participação de profissionais administrativos em redes digitais colaborativas altera a dinâmica da gestão educacional, promovendo novas formas de interação e de aprendizado contínuo.

A pesquisa, de natureza teórico-documental, articula a análise de normas da legislação educacional brasileira com estudos sobre comunidades de prática, culturas digitais, gestão democrática e implementação de políticas públicas no cotidiano escolar. O campo de observação é a rede Secretaria 365 Dias. Os resultados indicam que a participação na rede tem ajudado esses profissionais a romper com o isolamento historicamente associado às suas funções e a construir, em conjunto, respostas para demandas administrativas complexas, como a apuração de frequências, a realização de registros sensíveis e o acolhimento de famílias com diferentes níveis de letramento digital. Conclui-se que, nesse contexto, a tecnologia funciona como um espaço de produção de conhecimento, e não apenas como ferramenta de comunicação.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza teórico-documental, que integra um estudo de doutorado em andamento. Na pesquisa documental, o material de análise é formado por documentos já existentes, como leis, resoluções e estudos acadêmicos, que são lidos, organizados e relacionados entre si para responder ao objetivo proposto (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

O percurso foi organizado em três etapas. Na primeira, foram selecionadas normas que tratam diretamente de tarefas realizadas pela secretaria escolar: a Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a LDB (BRASIL, 1996), o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018a), a Resolução CNE/CP nº 1/2018, que trata do nome social nos registros escolares (BRASIL, 2018b), e a Política Nacional de Educação Digital (BRASIL, 2023). Em cada uma, foram identificados os dispositivos que exigem da escola uma ação concreta, como registrar, comunicar, proteger dados ou orientar famílias.

Na segunda etapa, foram reunidos estudos que ajudam a compreender essas ações a partir de quatro eixos: comunidades de prática (WENGER, 1998), culturas digitais e inteligência coletiva (LÉVY, 1999), gestão democrática (LIBÂNEO, 2004; LÜCK, 2006) e

ISSN: 2358-8829

implementação de políticas públicas (LIPSKY, 2019; LOTTA, 2019). Também foram considerados trabalhos recentes sobre o secretário escolar, a gestão escolar, as tecnologias digitais e a formação continuada, localizados no levantamento bibliográfico do doutorado.

Na terceira etapa, as normas e os estudos foram usados como lente para olhar o funcionamento da rede Secretaria 365 Dias. Essa observação partiu da experiência da primeira autora como criadora e mediadora da rede, e se concentrou nos tipos de demanda que se repetem nas conversas e na forma como as respostas são construídas pelo grupo. As demandas recorrentes foram organizadas em categorias e confrontadas com a base normativa correspondente, o que deu origem ao Quadro 1, apresentado na seção de resultados.

Neste recorte, não houve coleta sistemática de mensagens, e nenhum conteúdo, nome, escola ou município de participantes foi reproduzido. A etapa empírica do doutorado, que prevê a coleta e a análise das interações da rede, foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE 98915126.3.0000.5279; Parecer nº 8.573.992, de 8 de julho de 2026) e será realizada somente após o consentimento livre e esclarecido dos participantes, com garantia de anonimato.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os estudos que tratam especificamente do secretário escolar costumam descrever suas funções, sua base legal e sua carreira. Costa Neto (2020) discute a carreira e a pouca visibilidade desse profissional na educação pública do Distrito Federal. Lima e Silva (2025) descrevem suas funções e sua importância para a gestão escolar no Ceará. Santos e Santos (2020) chamam atenção para os aspectos pedagógicos presentes em sua atuação. Esses trabalhos ajudam a dar visibilidade ao secretário, mas ainda tratam pouco do conhecimento que ele produz no dia a dia e da forma como esse conhecimento circula entre colegas de profissão.

No campo da gestão escolar, Libâneo (2004) e Lück (2006) entendem a gestão como um trabalho que reúne dimensões pedagógicas, administrativas e políticas, e que depende da participação de diferentes sujeitos. Nessa perspectiva, a secretaria não fica à margem da gestão. Ela faz parte do conjunto de pessoas e processos que garantem o funcionamento da escola e o cumprimento de seus compromissos com a comunidade. A LDB coloca a gestão democrática entre os princípios do ensino público (BRASIL, 1996, art. 3º, VIII), e o Plano Nacional de Educação aprovado em 2014 dedicou uma de suas metas a esse tema (BRASIL, 2014).

Os estudos sobre implementação de políticas públicas ajudam a compreender por que a atuação da secretaria importa tanto. Lipsky (2019) chama de burocracia em nível de rua os profissionais que atendem diretamente o público e que, ao aplicar as regras, precisam interpretá-las diante de situações concretas. Lotta (2019) mostra que, no Brasil, a forma como uma política

ISSN: 2358-8829

chega ao cidadão depende em grande parte dessas decisões do cotidiano. É na secretaria que a norma geral encontra o caso particular: o aluno transferido no meio do ano, a família sem a documentação completa, o estudante com muitas faltas. A maneira como o profissional interpreta a regra pode ampliar ou restringir um direito.

Para compreender como esses profissionais aprendem entre si, este trabalho recorre ao conceito de comunidades de prática. Wenger (1998) descreve essas comunidades como grupos de pessoas que aprendem juntas a partir da participação em uma prática comum. O autor destaca três elementos: o empreendimento conjunto, isto é, aquilo que une o grupo e dá sentido à sua existência; o engajamento mútuo, que é a participação e a troca regular entre os membros; e o repertório compartilhado, formado pelas histórias, modelos, palavras e soluções que o grupo constrói ao longo do tempo. Nessa visão, a aprendizagem não acontece apenas em cursos formais. Ela também acontece na prática, na conversa e na resolução conjunta de problemas.

Nonaka e Takeuchi (1997) acrescentam uma distinção útil. Parte do conhecimento das pessoas é tácito: está na experiência e é difícil de explicar por escrito. Outra parte é explícita: pode ser registrada e compartilhada. Muito do que um secretário escolar sabe, como conduzir uma transferência complicada, orientar uma família ou corrigir um registro, é conhecimento tácito, aprendido na prática. Quando esse saber é contado a um colega, ele começa a se tornar explícito e pode ser aproveitado por outras pessoas.

As culturas digitais ampliaram as possibilidades dessa troca. Lévy (1999) descreve a inteligência coletiva como uma inteligência distribuída entre as pessoas, que pode ser valorizada e coordenada por meio das tecnologias digitais. A ideia central é que ninguém sabe tudo, mas cada pessoa sabe alguma coisa. Os aplicativos de mensagens tornaram essa ideia muito concreta para profissionais que, muitas vezes, trabalham sozinhos ou em equipes pequenas, e que passaram a encontrar, em uma rede, colegas que enfrentam os mesmos desafios.

A tecnologia, porém, não é neutra. Estudos recentes mostram que as plataformas digitais adotadas pelas redes de ensino também podem aumentar o controle, a cobrança por resultados e a burocratização do trabalho escolar (CARDOSO; TERTO; SOUZA, 2024; MALDONADO; JACOMINI, 2025). Por isso, neste trabalho, interessa menos a ferramenta em si e mais o uso que os profissionais fazem dela: a tecnologia é entendida como mediação para a troca de saberes, e não como um fim. Experiências de colaboração e de aprendizagem entre pares descritas em estudos sobre a formação de gestores reforçam essa leitura (NASCIMENTO et al., 2020; MORAIS; NASCIMENTO; MAGALHÃES, 2020). Bertoloto et al. (2026), ao relatarem um curso de formação continuada que reuniu gestores escolares e técnicos de secretarias, também apontam a construção coletiva como um dos resultados da experiência.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A observação da rede Secretaria 365 Dias, lida à luz das normas e dos estudos reunidos, permitiu identificar três movimentos principais: a redução do isolamento profissional, a construção conjunta de soluções e a qualificação das decisões cotidianas.

O primeiro movimento diz respeito ao isolamento. Em muitas escolas, especialmente nas menores, a secretaria é formada por uma ou duas pessoas. Quando surge uma situação nova, como uma transferência vinda de outro estado, o pedido de um documento antigo ou uma dúvida sobre a norma do sistema de ensino, o profissional tende a resolvê-la sozinho, com o que tem à mão. Na rede, a dúvida passa a ser compartilhada. Quem pergunta recebe respostas de colegas que já passaram por algo parecido em outros lugares do país. Esse movimento se aproxima do engajamento mútuo descrito por Wenger (1998): a participação regular cria vínculos e confiança, e o grupo passa a reconhecer a experiência de cada membro.

O segundo movimento é a construção conjunta de soluções. As demandas que mais se repetem envolvem situações em que a norma existe, mas sua aplicação ao caso concreto não é simples. O Quadro 1 reúne três dessas situações, a base normativa relacionada a cada uma e a contribuição percebida da troca em rede.

Quadro 1 – Demandas recorrentes na rede Secretaria 365 Dias, base normativa e contribuição da troca entre pares

Demanda	Base normativa	Contribuição da troca em rede
Apuração de frequências	CF, art. 206, I; LDB, art. 24, VI, e art. 12, VIII, “a”; ECA, art. 56, II	Esclarecimento sobre o cálculo da frequência mínima, o registro das faltas e o momento de comunicar o Conselho Tutelar.
Registros sensíveis	LDB, art. 24, VII; LGPD, arts. 5º, II, e 14; Resolução CNE/CP nº 1/2018	Cuidados com dados de crianças e adolescentes, com o uso do nome social e com a guarda e o acesso a documentos.
Acolhimento de famílias com diferentes níveis de letramento digital	CF, arts. 205 e 206, I; Lei nº 14.533/2023, art. 2º	Alternativas para matrícula, rematrícula e pedidos de documentos quando a família não consegue usar sistemas on-line.

Fonte: elaborado pelas autoras (2026), com base em Brasil (1988, 1990, 1996, 2018a, 2018b, 2023).

A apuração de frequências é um bom exemplo. A LDB determina que “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação” (BRASIL, 1996, art. 24, VI). A mesma lei determina que a escola notifique o Conselho Tutelar sobre os alunos que apresentem faltas acima de 30% do percentual permitido (BRASIL, 1996, art. 12, VIII, “a”). O Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, prevê a comunicação ao Conselho Tutelar nos casos de faltas

ISSN: 2358-8829

injustificadas repetidas e de evasão escolar, depois de esgotados os recursos da própria escola (BRASIL, 1990, art. 56, II). Na prática, essas regras geram dúvidas: como calcular o percentual, como tratar as faltas justificadas, em que momento fazer a comunicação. Na rede, essas dúvidas são respondidas a partir de experiências concretas, o que ajuda a transformar a regra em procedimento. Um registro de frequência correto não é apenas uma tarefa administrativa: muitas vezes, é o primeiro sinal de que um estudante corre o risco de abandonar a escola.

Os registros sensíveis exigem outro tipo de cuidado. A secretaria guarda informações sobre saúde, situações familiares, medidas de proteção e mudanças de nome, entre outras. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais classifica como sensíveis, por exemplo, os dados sobre origem racial ou étnica e sobre saúde, e determina que o tratamento de dados de crianças e adolescentes seja feito em seu melhor interesse (BRASIL, 2018a, arts. 5º, II, e 14). A Resolução CNE/CP nº 1/2018 define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares (BRASIL, 2018b). Nessas situações, um erro pode expor o estudante ou negar um direito. Na rede, as trocas sobre esses temas tendem a reunir a orientação legal e o cuidado com a pessoa, o que vai além da simples execução de uma rotina.

O acolhimento das famílias é o terceiro exemplo. Uma parte crescente dos serviços escolares, como a matrícula, a rematrícula e os pedidos de documentos, passou a ser feita em sistemas on-line. Nem todas as famílias conseguem usar esses sistemas com autonomia. A Constituição Federal define a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola como princípio do ensino (BRASIL, 1988, art. 206, I), e a Política Nacional de Educação Digital prevê ações de inclusão digital, com prioridade para as populações mais vulneráveis (BRASIL, 2023). Na secretaria, essas diretrizes se traduzem em decisões simples, mas importantes: manter o atendimento presencial, explicar o passo a passo, aceitar alternativas quando o sistema não funciona para aquela família. Na rede, os profissionais compartilham essas estratégias, o que ajuda a evitar que a falta de acesso à tecnologia se transforme em falta de acesso à escola.

O terceiro movimento é a qualificação das decisões. Os três exemplos mostram o que Lipsky (2019) descreve: quem atende o público precisa interpretar a regra diante de situações que a norma não prevê em detalhe. Quando essa interpretação é feita com o apoio de muitos colegas, a decisão tende a ser mais segura e mais justa. Nesse sentido, a rede funciona como um espaço em que o conhecimento tácito de cada profissional se torna explícito ao ser compartilhado (NONAKA; TAKEUCHI, 1997), e em que a inteligência distribuída entre centenas de pessoas passa a estar disponível para todos (LÉVY, 1999).

Com o tempo, as conversas da rede também produzem modelos de documentos, roteiros de atendimento, interpretações de normas e expressões próprias do grupo. Esse conjunto se

ISSN: 2358-8829

aproxima do repertório compartilhado descrito por Wenger (1998). É importante destacar que a rede não substitui a responsabilidade de cada profissional, nem as orientações dos órgãos dos sistemas de ensino. O que ela faz é ampliar o repertório disponível para analisar cada situação e construir respostas. Assim, a secretaria deixa de ser apenas o lugar onde a norma é cumprida e passa a ser também o lugar onde se produz conhecimento sobre como cumpri-la bem.

A análise também permitiu perceber um limite. O conhecimento produzido nas conversas é valioso, mas se perde com facilidade no fluxo contínuo de mensagens. Uma boa resposta dada hoje dificilmente será encontrada por quem tiver a mesma dúvida alguns meses depois. Esse limite aponta para a necessidade de processos de curadoria, isto é, de seleção, organização e preservação desse conhecimento, como discutem Vechiato et al. (2017) ao tratarem dos repositórios digitais. Esse tema será aprofundado nas próximas etapas do doutorado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho partiu da premissa de que a secretaria escolar é um espaço estratégico de inclusão e de garantia do direito à educação. A análise das normas e dos estudos, aliada à observação da rede Secretaria 365 Dias, mostrou que a participação em redes digitais colaborativas tem ajudado profissionais administrativos a sair do isolamento, a construir soluções em conjunto e a qualificar suas decisões diárias.

Conclui-se que, nesse contexto, a mediação tecnológica atua muito além de uma simples ferramenta de comunicação. Ela se consolida como um espaço de produção de conhecimento, no qual as leis são traduzidas em ações concretas. Quando essas ações chegam bem feitas ao estudante e à sua família, seja por meio de um registro correto, de um dado protegido ou de um atendimento acessível, elas contribuem para reduzir desigualdades e assegurar o acesso e a permanência na escola.

O estudo tem limites. Trata-se de um recorte teórico-documental, e a observação da rede não envolveu coleta sistemática de dados. Esses limites indicam os próximos passos: a etapa empírica do doutorado, já aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, investigará as interações da rede de forma estruturada, com o objetivo de organizar esse conhecimento em um repositório virtual de acesso aberto voltado à formação continuada. Recomenda-se, ainda, que novas pesquisas tomem o secretário escolar como sujeito, reconhecendo-o como produtor de conhecimento sobre a gestão educacional.

Palavras-chave: Secretaria escolar; Tecnologias digitais; Comunidade de prática; Gestão educacional; Inclusão.

ISSN: 2358-8829

AGRADECIMENTOS

Aos profissionais que integram a rede Secretaria 365 Dias, cuja participação diária dá sentido a esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BERTOLOTO, F. J. et al. O curso de formação continuada para gestores escolares e técnicos de secretarias, no âmbito do Proditec/UFU/MEC (2025.2): a experiência da UFU. **Humanidades & Tecnologia (FINOM)**, v. 66, n. 1, p. 63-84, 2026. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.21923212.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018**. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jan. 2018b.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

CARDOSO, E. M.; TERTO, D. C.; SOUZA, C. D. de. Plataformas digitais na gestão escolar: interfaces entre modernização e controle. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 16, n. 3, p. 154-166, 2024. DOI: https://doi.org/10.9771/gmed.v16i3.64034.

COSTA NETO, A. G. da. O secretário escolar da educação pública do Distrito Federal. **Revista Destaques Acadêmicos**, v. 12, n. 2, 2020. DOI: https://doi.org/10.22410/issn.2176-3070.v12i2a2020.2549.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIMA, E. F.; SILVA, M. E. F. O secretário escolar e a gestão escolar no Ceará: funções e importância. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 6, 2025. DOI: https://doi.org/10.61164/rmnm.v6i1.3613.

LIPSKY, M. **Burocracia em nível de rua**: dilemas do indivíduo nos serviços públicos. Tradução de Arthur Eduardo Moura da Cunha. Brasília: Enap, 2019.

LOTTA, G. (org.). **Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019.

LÜCK, H. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MALDONADO, L. R. S.; JACOMINI, M. A. Da secretaria escolar digital ao business intelligence total: plataformização na rede estadual paulista. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 41, e140507, 2025. DOI: https://doi.org/10.21573/vol41n12025.140507.

MORAIS, J. S.; NASCIMENTO, F. L. S. C.; MAGALHÃES, N. R. S. Evocações narrativas de gestores escolares acerca das políticas de saberes e fazeres da gestão. **Revista de Educação, Ciência e Cultura**, v. 25, n. 2, 2020. DOI: https://doi.org/10.18316/recc.v25i2.6430.

NASCIMENTO, F. J. et al. Formação continuada de gestores escolares e suas reverberações no processo de desenvolvimento profissional. **Revista e-Curriculum**, v. 18, n. 1, p. 307-326, 2020. DOI: https://doi.org/10.23925/1809-3876.2020v18i1p307-326.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SANTOS, J. D. dos; SANTOS, C. D. dos. Aspectos pedagógicos presentes na atuação do secretário escolar. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 15, n. 32, p. 156-169, 2020. DOI: https://doi.org/10.20500/rce.v15i32.24906.

VECHIATO, F. et al. (org.). **Repositórios digitais**: teoria e prática. Curitiba: EDUTFPR, 2017.

WENGER, E. **Communities of practice**: learning, meaning, and identity. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.